



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA 176/GP/2022

Em, 18 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre devolução de recebimento indevido em folha de pagamento de servidor".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os servidores efetivos receberam valor a maior do que seu vencimento nas folhas de pagamento de junho e julho/2022;

Considerando, que a Lei Municipal nº 1067/2022 de 18 de maio de 2022, se refere somente aos cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar de Tesouraria;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Determinar a devolução de recebimento indevido em folhas de pagamento de junho e julho/2022, dos servidores abaixo relacionados, conforme planilha:

Servidor	Cargo	Valor da Devolução R\$	
		Folha mês 08/2022	Folha mês 09/2022
Altair Quintino da Silva Neto	Agente Administrativo	287,47	287,47
Emerson Borges Favero	Agente Administrativo	287,48	287,48
Helston Brito Rodrigues	Agente Administrativo	691,65	691,65
Luciana Ferreira Leal	Agente Administrativo	287,48	287,48
Maria Divina Alves de Lima Fonseca	Agente Administrativo	287,47	287,47
Maylla Ferreira Vasconcelos	Agente Administrativo	287,47	287,47
Neilieny Pereira da Silvs	Agente Administrativo	287,47	287,47
Neuracy Rosa Neto	Agente Administrativo	287,47	287,47
Nilva Turatti	Agente Administrativo	287,47	287,47
Patricia de Moraes Parreira	Agente Administrativo	287,47	287,47
Thiago Johner Flores	Agente Administrativo	287,47	287,47
Wilkerson Batista da Silva	Agente Administrativo	287,47	287,47

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 18 de Agosto de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal